

## COMUNICADO

Senhor(as) Proprietário(as)

Ao se tomar conhecimento de que inúmeras transações de compra e venda de lotes do Condomínio Horizontal Cantegril IV vem sendo realizadas sem qualquer comunicação do negócio à administração condominial não deve prosperar, pois este tipo de conduta enseja o desconhecimento do novo adquirente dos assuntos que dizem respeito a sua nova moradia.

Em tais circunstâncias, os promitentes vendedores ou compradores tem o dever de comunicar à administração do Condomínio tão logo seja efetiva a documento de transferência de domínio do imóvel posto a venda, para a necessária e indispensável atualização cadastral dos proprietário de lotes desta comunidade.

Igual conduta alcança, inclusive, as relações locatícias dos proprietários com seus inquilinos que devem proceder de mesma maneira, e por motivos mesmos daqueles acima apontados.

Em síntese, é indispensável tomar-se conhecimento de novos usuários do Condomínio para que, além da atualização cadastral, seu ingresso às áreas condominiais não seja frutado por desconhecimento dos funcionários responsáveis pelo controle de tráfego interno.

Certos de seu comprometimento com a presente comunicação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ADMINISTRAÇÃO